

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025-CETRA/PA

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETRA/PA aprovar a inclusão de assuntos extra-pauta, quando revestidos de caráter de urgência e relevância previsto no inciso V do Art. 13 do Regimento Interno do CETRA/PA e ainda baixar atos administrativos de caráter normativo conforme o inciso IX do referido Regimento;

CONSIDERANDO: que o inciso V do Art. 13 do Regimento Interno do CETRA/PA, determina que cabe ao Presidente designar o Secretário Executivo.

RESOLVE:

1- DESIGNAR Rafael Gomes Araújo, Assistente de Trânsito do DETRA/PA, à disposição do CETRA/PA, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trânsito durante a ausência do titular no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2025 do corrente ano.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-Pa, 30 de junho de 2025

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do CETRA/PA

Protocolo: 1216370

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2442/2025-DG/CGP, de 30/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRA/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação contante no Memorando nº 031/2025-GE-BRA, de 23/06/2025, constante do Processo nº 2025/2883915,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Marcos Vinícius Silva da Costa, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5932807/3, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, firmado pelo período de 05/05/2025 a 04/05/2026, publicado no DOE nº 36.217, de 07/05/2025, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020, Lei 170/2023, de 18/12/2023 e Lei Complementar 183/2024, de 20/12/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/06/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

Protocolo: 1216738

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL) PELO LOTE", que tem como objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução integrada de segurança da informação, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, contendo os Serviços Gerenciados de Cibersegurança e Proteção de Dados de maneira correlacionada, conforme especificações contidas no Termo de Referência., decorrente do processo administrativo nº E-2024/2240754. Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024, à empresa vencedora TRUST7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.102/0001-44, no valor global de R\$ 67.853.669,00 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

Belém/Pa, 01 de julho de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1216583

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2446/2025-DAF/CGP, DE 30/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007522/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayriane do Socorro de Oliveira Costa, matrícula nº 5958551/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2447/2025-DAF/CGP, DE 30/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007561/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eurilam da Silva Ferreira, matrícula nº 5963975/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Almeirim.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), pequenos reparos e demandas emergenciais da CIRETRAN de Almeirim.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2448/2025-DAF/CGP, DE 30/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007449/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Bianor de Souza, matrícula nº 19283/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Soure.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais, na Ciretran de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2449/2025-DAF/CGP, DE 30/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007459/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erasmo Carias Pereira, matrícula nº 57210229/3, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Rondon do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais, na Ciretran de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro